



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

---

ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL  
ONDE SE LÊ:

**14.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**14.13.1.** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto dessa licitação, mediante apresentação de Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a execução dos serviços, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**14.13.2.** Registro junto a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT no regime de transporte de cargas

**LEIA-SE:**

**14.13.1.** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto dessa licitação, mediante apresentação de Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a execução dos serviços, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**14.13.2.** Registro junto a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT no regime de transporte de cargas

**14.13.3. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93)**

**MOTIVO:** Necessidade de alteração da exigência referente à qualificação técnica, o que foi observado após pedido de esclarecimento, no que pertine tratar-se de serviços de engenharia. Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de habilitação, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 22 e parágrafo único e art. 23 §1º e 2º do Decreto Municipal nº 026/2020, respaldado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 em seu art. 22 e subsidiado pelo art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o Edital inalterado no que se referem as demais disposições, exceto a acima mencionada.

Itabaiana/SE, 25 de fevereiro de 2021.

Sabrina Munike dos Santos Souza  
Pregoeira